



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

18.008.896/0001-10 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Nossa cidade. Compromisso de todos!

Ofício nº. 34/2019

Do: Prefeito Municipal de Aiuruoca/MG

Para: Vereador Helder de Carvalho Corrêa

Assunto: Resposta (presta)

Data: 20/05/2019

Exmo. Sr. Vereador,

Em atenção ao ofício nº. 22/2019 de autoria de V. Ex^a., no que concerne ao pedido da Senhora Raquel de Fátima Souza, segue o relatório de vistoria realizado pelo engenheiro da Prefeitura, e informamos que estaremos providenciando a colocação das placas para impedir o trânsito de caminhões no referido local o quanto antes por parte da Administração, bem como a manutenção das manilhas requeridas.

Com meus cordiais cumprimentos

Atenciosamente,

Paulo Roberto Senador
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA
PROTOCOLO
21/05/2019
Recebido

Exmo. Sr.
Vereador Helder de Carvalho Corrêa
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

RELATÓRIO TÉCNICO

Referência: MURO DE CONTENÇÃO RUA JUSCELINO FERREIRA BRAGA
SOLICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA
OFÍCIO Nº 22/2019 DE 02/05/2019

Prezados Senhores:

Em referência a solicitação de laudo técnico acerca da estabilidade de Muro de Contenção sito a Rua Juscelino Ferreira Braga, informamos que o mesmo já fora objeto de visitas técnicas anteriores e que, a necessidade de intervenção é fato real e urgente.

Relato que este muro de contenção foi executado com concreto ciclópico, sem a implantação de fundações profundas (brocas a trado ou estacas). e que, com os procedimentos de possíveis limpezas e capina do talude, somados ao carreamento natural do solo por ocasião de chuvas, o mesmo encontra-se descalçado e sujeito a movimentação repentina face aos esforços impostos pelo tráfego local. Razão pela qual acho sensato e prudente a solicitação para restrição do trânsito local para caminhões, até que possamos restabelecer a estabilidade e segurança do muro.

Anexo relatório fotográfico da vistoria realizada em 15/03/2015.

Atenciosamente,


EDER E. MUSSO
Inoº Civil CREA 42.9.110